

Haitong Global Asset Management, SGOIC, SA

Preçário para Investidores Não Qualificados (Elaborado nos termos do Regulamento CMVM nº 8/2020)

Gestão Discrecionária de Carteiras

Montantes	Perfil Agressivo ^{(a) (c)}		Perfil Flexível / Defensivo ^{(a) (c)}	
	Comissão Fixa ⁽¹⁾	Comissão Variável ⁽²⁾	Comissão Fixa ⁽¹⁾	Comissão Variável ⁽²⁾
Até € 3.000.000,00	2,00%	10,00%	1,75%	10,00%
Acima de € 3.000.000,00	1,00%	10,00%	1,00%	10,00%
Valor Mínimo de Abertura de Conta**	€ 100.000,00			

⁽¹⁾ Calculada sobre o capital médio diário em gestão e cobrada trimestralmente.

⁽²⁾ Calculada sobre o lucro e cobrada anualmente

(**) Valor Indicativo

A prestação do serviço de gestão de carteiras, implica custos de financiamento de Research.

Transações

Instrumentos Financeiros	Comissão	Mínimo
Ações, Obrigações, ETF's e Títulos de Dívida	0.90%	25.00 € / por negócio ^{(d) (e)}
Ações, Obrigações, ETF's e Títulos de Dívida (Mercado USA)	0.90%	25.00 US\$ / por negócio ^{(d) (e)}
Warrants	0.90%	15.00 € / por negócio ^{(d) (e)}

Fundos de Investimento

Fundos OIAVM	
Comissão de Subscrição	Isento
Comissão de Resgate	Isento
Comissão de Gestão	As Comissões de Gestão estão disponibilizadas na documentação legal de cada fundo (Prospecto e Documento de Informação fundamental - DIF) ^(c)

Fundos OIACR	
Comissão de Subscrição	5% ^{(1) (d)}
Comissão de Resgate	Isento
Comissão de Gestão	As Comissões de Gestão estão disponibilizadas na documentação legal de cada fundo (Regulamento de Gestão e Documento de Informação Fundamental - DIF) ^(c)

(1) Calculada sobre o montante total de capital subscrito

Registo e Depósito de UP's

Comissões de Guarda e Movimentos de UP's	Comissão
Comissão de Guarda de UP's	0,2% por ano, c/min. 40.00 € ^{(a) (b) (c)}
Transferências Internas Sem Mudança de Titularidade	18.00 € ^(c)
Transferências Internas Com Mudança de Titularidade	18.00 € ^(d)
Transferências Recebidas e Expedidas Sem Mudança de Titularidade	UP's nacionais: 10.00 €, por espécie ^(c) UP's internacionais: 25.00 €, por espécie ^(c)
Transferências Recebidas e Expedidas com Mudança de Titularidade	UP's nacionais: 10.00 €, por espécie ^(d) UP's internacionais: 25.00 €, por espécie ^(d)

Eventos Corporativos

Eventos	Comissão	Mínimo
Cobrança de Juros	1%	18.00 € ^(c)
Cobrança de Dividendos	1%	18.00 € ^(c)
Reembolso de Títulos	1%	18.00 € ^(c)
Aumento de capital:		
- Incorporação de Reservas	0.25%	35.00 € ^(d)
- Reserva de preferência	3.50%	35.00 € ^(d)
Subscrição Pública	0.25%	35.00 € ^(d)
Amortização / Redução de Capital	0.25%	35.00 € ^(c)
Fusão / Cisão	3.50%	35.00 € ^(d)
Declarações / Assembleias	50.00 € ^(c)	

A data-valor da liquidação financeira das operações de bolsa é de 2 dias úteis após a data da transação. Sempre que haja necessidade de efetuar conversões cambiais para determinar o valor da operação ou o valor do comissionamento, a Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A. utilizará o fixing do BCE ou as taxas de câmbio internas em vigor no dia da liquidação financeira da transação.

- ^{a)} Consoante a opção do cliente nos termos do contrato de gestão de carteiras.
- ^{b)} Esta comissão é cobrada trimestralmente.
- ^{c)} Acresce IVA à taxa legal em vigor ou Imposto do Selo (quando não aplicável IVA) conforme o respetivo enquadramento.
- ^{d)} Acresce Imposto do Selo à taxa aplicável em vigor conforme o respetivo enquadramento.
- ^{e)} Poderão acrescer encargos fiscais e para fiscais aplicáveis na jurisdição em causa.

Este preçário estabelece os limites máximos aplicáveis para as taxas e comissões. Poderão ser estabelecidos casuisticamente acordos preferenciais, em função do volume de negócio.

A informação de carácter fiscal reveste-se de uma natureza genérica, devendo o respetivo enquadramento ser feito à luz das características específicas de cada cliente e operação.

A Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A. é uma instituição registada na CMVM, autorizada a exercer atividades de intermediação financeira.

Na contratação de serviços de gestão de carteiras e fundos de investimento, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na Internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efetuar simulações de custos.

A Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A. participa no Sistema de Indemnização aos Investidores, aprovado pelo Decreto-Lei nº 222/99, de 22 de Junho e regulamentado pela Portaria nº 1266/2001, de 06 de Novembro, o qual tem por objeto garantir os montantes devidos, aos investidores, por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar os instrumentos financeiros depositados pelos clientes ou geridos por conta destes, e o dinheiro depositado, pelos clientes, junto do intermediário financeiro e destinado expressamente a ser investido em instrumentos financeiros, até ao limite de €25.000,00 por investidor. A descrição detalhada das condições e âmbito deste sistema encontra-se disponível no sítio da CMVM (www.cmvm.pt).

Data de entrada em Vigor: 17-06- 2024